



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito Civil VII

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 7º PERÍODO

CH TOTAL  
TEÓRICA:  
60 h

CH TOTAL  
PRÁTICA:  
0 h

CH TOTAL:  
60 h

OBRIGATÓRIA: (X) OPTATIVA: ( )

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Civil III, Direito Civil IV

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Ao final da disciplina o estudante será de:

Apontar os pressupostos da responsabilidade civil, bem como as teorias que justificam o direito das indenizações, com o necessário paralelo entre a responsabilidade subjetiva e a responsabilidade pelo risco criado pela atividade.

Perscrutar a responsabilidade civil como integrante do ramo das obrigações, partindo da idéia da *restitutio in integrum* a favor do lesado, mas ao mesmo tempo possibilitando a defesa do patrimônio do agente, ante a tutela do *piso vital mínimo*.

Preparar o aluno na utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da responsabilidade civil.

Possibilitar ao aluno a criação de espírito crítico referente à matéria, de forma que compreendendo a dogmática possa ir além da norma jurídica, da jurisprudência e dos textos estudados.

EMENTA

1. Introdução à responsabilidade civil.
2. Pressupostos da responsabilidade civil.
3. Reparabilidade e liquidação do dano.
4. Responsabilidade extracontratual.

AL.

## DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

### 1. INTRODUÇÃO À RESPONSABILIDADE CIVIL

- 1.1. Fontes da obrigação. Fato jurígeno. Fato jurídico. Fato antijurídico.
- 1.2. Conceito de responsabilidade civil. Perspectivas: estruturalista, funcionalista e axiológica.
- 1.3. Evolução da responsabilidade civil. Da Lei de Talião à socialização da responsabilidade civil.

### 2. PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 2.1. Introdução. Conduta humana. Nexo de causalidade. Dano e prejuízo. Noções gerais.
- 2.2 Conduta humana. Ato e atividade.
  - 2.2.1 Conduta humana culposa. Ato ilícito. Classificação da culpa. A responsabilidade subjetiva.
    - 2.2.1.1 O ocaso da culpa. Contra-ofensiva da culpa. Fragmentação dos modelos de conduta.
    - 2.2.1.2 Da culpa adestrada à moral à objetivação da culpa.
  - 2.2.2 Conduta humana de risco. O risco da atividade. A responsabilidade objetiva.
    - 2.2.2.1 Tipos casuísticos e cláusulas gerais de responsabilidade objetiva no Direito

#### Comparado.

- 2.2.2.2 Teorias do risco no direito brasileiro. Risco-criado. Risco-mitigado. Risco-perigo.
  - 2.2.2.3 Proposta de interpretação do dispositivo do parágrafo único do art. 927.
- 2.3 Nexo de causalidade. As condições e causas do dano. Causa natural e causa jurídica.
  - 2.3.1. Teorias justificadoras
    - 2.3.1.1 A equivalência das condições (*conditio sine qua non*).
    - 2.3.1.2 A causalidade adequada e a causalidade eficiente.
    - 2.3.1.3 A causalidade direta e imediata e a necessidade causal.
    - 2.3.1.4 Nexo causal flexível.
    - 2.3.1.5 Causalidade e o resultado mais grave.
    - 2.3.1.6 Causalidade alternativa e o grupo envolvido.
    - 2.3.1.7 Causalidades concorrentes.
  - 2.3.2 Excludentes tradicionais do nexo de causalidade e sua mitigação.
    - 2.3.2.1 O fortuito interno e a nova exigência da externidade.

### 2.4 O dano ressarcível. Conceito e requisitos. A expansão quantitativa e qualitativa dos danos.

- 2.4.1 Dano patrimonial e sua classificação. Teoria da diferença.
  - 2.4.1.1 Dano direto e dano indireto.
  - 2.4.1.2 Dano emergente. Lucro cessante e a perda de uma chance.
  - 2.4.1.3 Reflexo do dano patrimonial aos direitos da personalidade. Espécies.
- 2.4.2. O dano extrapatrimonial. A dignidade da pessoa humana. Teoria da consequência.
  - 2.4.2.1 Dano moral. Dano moral direto e indireto.
  - 2.4.2.2 Dano estético e a modificação involuntária da integridade física.
  - 2.4.2.3 Dano psíquico.
- 2.4.3 Os novos danos e a universalização da reparabilidade.
  - 2.4.3.1 Os danos transindividuais. Dano moral coletivo e dano social. A função punitiva.
  - 2.4.3.2 Dano sexual. Dano de férias arruinadas. Dano à serenidade. *Bullying*.
  - 2.4.3.3 Rompimento de noivado. Abandono afetivo. Danos de *mass media*. *Mobbing*.
  - 2.4.3.4 Dano ao embrião e ao nascituro.

### 3. REPARABILIDADE E LIQUIDAÇÃO DO DANO

- 3.1 Reparação e modos de reparação.
  - 3.1.1 Reparação na responsabilidade contratual.
  - 3.1.2 Reparação na responsabilidade extracontratual.
    - 3.1.2.1 Ressarcimento do dano à vida e à integridade corporal.
    - 3.1.2.2 Ressarcimento dos danos existenciais.
      - 3.1.2.2.1 Ofensa à honra

AL.





- 3.1.2.2.2 Ofensa à dignidade sexual
- 3.1.2.2.3 Ofensa à privacidade e intimidade
- 3.1.2.2.4 Ofensa à dignidade sexual
- 3.1.2.2.5 Ofensa ao nome e imagem

3.2 Liquidação, funcionalidade e suas modalidades

3.3 Teto máximo e piso mínimo da indenização.

3.4 Método de aferição do dano e técnica de ponderação. A distinção entre o dano e a ilicitude da conduta.

#### 4. RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL

4.1 Responsabilidade civil complexa

4.2 Responsabilidade pelo fato da coisa

4.3 Responsabilidade pelo fato do animal

4.4 Responsabilidade por abuso do direito

4.5 Responsabilidade nas relações de vizinhança

4.6 Responsabilidade por danos ecológicos

### BIBLIOGRAFIA

#### Bibliografia Básica:

AGUIAR DIAS, José de. *Da responsabilidade civil*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de responsabilidade civil*. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil brasileiro: responsabilidade civil*. v. 7. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA F., Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. Vol. 3. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GOMES, Orlando. *Obrigações*. 17 ed. rev. e atual. Atualização Edvaldo Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil*. São Paulo: Saraiva. (última edição).

NORONHA, Fernando. *Direito das Obrigações*. Vol. 1. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Responsabilidade Civil*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil: responsabilidade civil*. v. 4. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Wilson Melo da. *Responsabilidade sem culpa*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1974.

STOCO, Rui. *Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial*. São Paulo: RT (última edição).

#### Bibliografia Complementar:

ALVIM, Agostinho. *Da inexecução das obrigações e suas conseqüências*. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

BITTAR, Carlos Alberto. *Curso de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994. v. 1.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil nas atividades perigosas*. RT, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 590, p. 25-35, dez. 1984.

\_\_\_\_\_. *Reparação civil por danos morais*. São Paulo: RT, 1993.

CASILLO, João. *Dano à pessoa e sua indenização*. 2 ed. São Paulo: RT, 1994.

CASTRO, Guilherme Couto de. *A Responsabilidade civil objetiva no Direito brasileiro: o papel da culpa em seu contexto*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FERREIRA, Keila Pacheco. *Abuso do direito nas relações obrigacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

AP.



GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. *Responsabilidade civil pelo risco da atividade*. São Paulo: Saraiva, 2009.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. *Responsabilidade pressuposta*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

LIMA, Alvino. *Culpa e risco*. 2 ed. rev. e atual. Atualização Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: RT, 1999.

MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha. *Tratado de direito civil português*. 2ª Ed. Coimbra: Almedina, 2000.

NORONHA, Fernando. *Desenvolvimentos contemporâneos da responsabilidade civil*. Revista dos Tribunais. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 88, v. 761, p.31-44, mar. 1999.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade Civil: Uma tentativa de ressystematização*. Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 17, v. 64, p. 12-47, abr./jun. 1993.

SCHREIBER, Anderson. *Novos paradigmas da responsabilidade civil*. São Paulo: Atlas, 2007.

STOCO, Rui. *Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TRIMARCHI, Pietro. *Rischio e responsabilità oggettiva*. Milano: Giuffrè, 1961.

VAZ, Caroline. *Funções da responsabilidade civil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

**APROVAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Universidade Federal de Uberlândia:  
Prof. Ms. Helvécio Damis de Oliveira  
Coord. de Graduação da FACULDADE DE DIREITO  
"Prof. Jacy de Assis"  
Portaria R.N. 079/09  
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

\_\_\_\_\_  
Universidade Federal de Uberlândia:  
Prof. Dr. Aquinaldo Aiemar  
Diretor da FACULDADE DE DIREITO  
"Prof. Jacy de Assis"  
Portaria R.N. 733/09  
Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica